



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE MACEIÓ
2º RTDPJ E NOTAS DE MACEIÓ

Rainey Barbosa Alves Marinho- Oficial e Tabelião

Vitor de Lima Sarmento- Substituto Maior

Roberta Scotch Afonso do Nascimento- 1ª Substituta

Alessandro Wesley Bezerra da Silva- 2º Substituto

RUA JANGADEIROS ALAGOANOS, 447 – PAJUÇARA – MACEIÓ/ALAGOAS, 57030-000

CNPJ/MF – 69.978.104/0001-71

FONE: (82) 33263377/33261212

Protocolo: 5151

Livro: 14

Folha: 89/90



INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO PÚBLICO
DE PROCURAÇÃO QUE FAZ
MDB SHOWS LTDA, NA
FORMA ABAIXO.

S A I B A M quantos este público instrumento de **Procuração** virem que, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (25/03/2025), nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, República da Federativa do Brasil, situado à Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 447, Pajuçara, perante mim, Leticia Gomes de Farias, escrevente, comparece como **OUTORGANTE: MDB SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.019.646/0001-62**, com sede na Rua Sampaio Marques, 25, Sala 807 Anexo 2 Delman Empresarial, Pajucara, Cep: 57030-107, Maceió-AL, endereço eletrônico: não informado, neste ato representada por seu administrador **FELIPE DE BARROS CAVALCANTE**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/12/1981, declara não ser exposto politicamente, portador da cédula de identidade sob nº 2000001128595 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº **040.308.884-45**, filha de Albertino Carneiro Cavalcante e Maria Izabel de Barros Cavalcante, residente e domiciliada na Rua Jose Pontes Magalhaes, 276, Ed Porto Fino, Cob 14, Jatiuca, CEP: 57036-250, Maceió-AL, endereço eletrônico: não informado. Reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato, conforme documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: WELLINGTON DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/09/1984, declara não ser exposto politicamente, portador da cédula de identidade sob nº 36479578 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº **986.872.633-68**, filho de Maria Rogeria Ilma de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Fro Manoel Goncalves Filho, 00157, Ed Viseu Apt 902, Jatiuca, CEP: 57035-852, Maceió-AL, endereço eletrônico: não informado, **a quem confere**

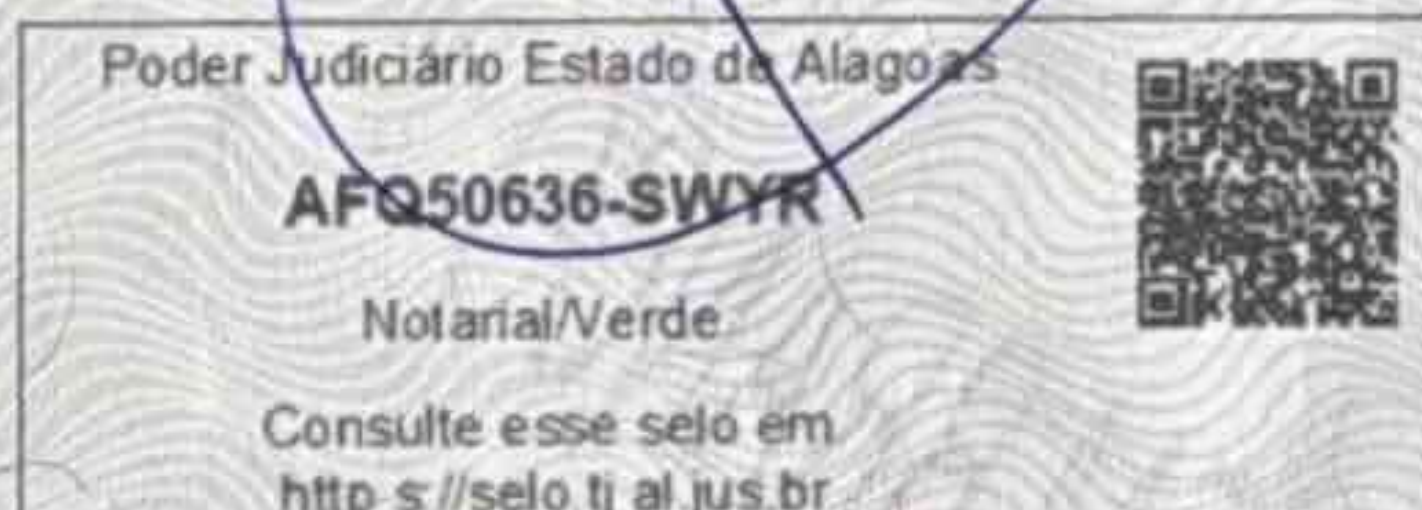
os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante, podendo o outorgado para tanto dar e receber recibos e quitações, abrir, movimentar e liquidar contas bancárias, emitir e endossar cheques, receber os seus valores no Banco contra o qual for sacado, requisitar talões de cheques, requerer e receber saldos e extratos de contas, efetuar depósitos de retiradas, de importâncias, emitir e endossar e avalizar duplicatas e notas promissórias, sacar duplicatas de faturas alusivas àquelas vendas, sacar letras de câmbio, emitir notas promissórias decorrentes também de compras de mercadorias, endossar para cobranças, desconto ou caução duplicatas de faturas, letras de câmbio e notas promissórias, representá-lo perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedade de economia mista, paraestatais, no comércio, na indústria, Ministério do Trabalho, Previdência Social, Companhia de Saneamento, Companhia Energética, Companhia Telefônica, Empresas Privadas, Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Junta Comercial, Prefeitura Municipal, Secretaria de Finanças, Instituto Nacional de Seguro Social, IMPAS, MIRAD, Sindicato de Classe, e em qualquer Estabelecimento de crédito bancário, inclusive junto ao BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, BANCO DO NORDESTE S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ S.A., BANCO BRADESCO SA, BANCO REAL S.A. em quaisquer agências podendo ainda comprar, vender mercadorias, assinar qualquer modalidade de contrato, aditivo, participar de licitações, inclusive de Prestações de Serviços, admitir empregados, fixando-lhes: Coordenadores e atribuições, demiti-los, assinar documentos, Notas Fiscais, carteiras profissionais, guias de FGTS e PIS, assinar autorizar para movimentação do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, cobrar e receber de terceiros amigável ou judicialmente, podendo fazer dispensas e nomeações de novos sócios, assinar rescisões de contratos, nomear sócios competentes, aceitar sindicância; constituir e destituir advogados, usar os poderes das Cláusulas "ADJUDICIA ET EXTRA"; do art. 38 do CPC, para o foro em geral em quaisquer ações em que for interessado, como autor ou réu, assistente ou oponente, receber citações, recorrer de despachos e sentenças e praticar todos os atos necessários à defesa de seus interesses, requerer falência de seus devedores, promover habilitações de seus créditos em processos de falências ou concordatas; votar em assembleias de credores, receber dividendos, requerer, alegar e defender seus direitos e interesses, citar e demandar a seus devedores, fazer reclamação de compra, troca e remessa; participar de concorrências, licitações, cartas convites, apresentar propostas, assinar papéis, livros, atas, receber restituições de impostos a que a Outorgante tiver direito, receber dos Correios e Telégrafos a correspondência simples ou registrada, com ou sem valor declarado, administrar bens móveis e imóveis, receber aluguéis, enfim, praticar quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Foram-me apresentados os documentos de identificação e demais exigidos pelo Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Alagoas CGJ/AL e por outras legislações vigentes, cuja as cópias ficam arquivadas nesta Serventia. As partes foram devidamente advertidas orientadas, sobre as disposições gerais, obrigações e extinção do mandato contidas da Lei Federal n.º 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil); os elementos relativos a qualificação e identificação pessoal das partes, bem como a descrição dos poderes e respectivos termos e cláusulas da presente procuração, foram declarados,



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS

fornecidos e conferidos pelo comparecente, que se responsabiliza civil e criminalmente, isentando esta Serventia por qualquer incorreção ou equívoco advindos da declaração do mesmo, inclusive em relação a profissão, endereço e estado civil; que em virtude de haver acompanhado o esforço empenhado pelo cumprimento das normas e procedimentos legais vigentes, pelo representante deste Tabelionato de Notas, que lavra o presente instrumento, reconhece que o mesmo cumpriu todos os seus deveres e obrigações dispostos em lei, orientando-o juridicamente da melhor forma possível; declara e reconhece, também, que toda documentação apresentada é verdadeira e extraída de sua origem na forma da lei, sob pena de incorrer sobre crime de falsificação de documento e falsidade ideológica, isentando este tabelião/escrevente de qualquer responsabilidade sobre falsidade. A pedido dos comparecentes, lavro a presente procuração em meu livro de notas. E, assim disse do que dou fé, lhes fiz este instrumento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela outorgante, que dispensa assinatura e presença de testemunhas de acordo com a Legislação. Eu, Leticia Gomes de Farias, escrevente, a digitei. E eu, Roberta Scotch Afonso do Nascimento, 1ª Substituta, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Maceió, 25 de março de 2025. (ASS.) p.r FELIPE DE BARROS CAVALCANTE. Emolumentos: R\$ 22,43; Taxa Judiciária: R\$ 38,12. Está conforme o original, dou fé.

Roberta Scotch Afonso do Nascimento,
1ª Substituta



AAA - N° 001.187.554

ANOREGIAL

EM BRANCO